

**PORTARIA N.<sup>o</sup> 086/2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
DE DIFÍCIL ACESSO A  
PROFESSORA MUNICIPAL**

**LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.<sup>o</sup> 1.643/2006, alterada pela Lei Municipal n.<sup>o</sup> 1.936/2013 e,

**CONSIDERANDO**, o memorando n.<sup>o</sup> 56/2022 da Secretaria de Educação e Desporto,

**RESOLVE**

Art. 1.<sup>º</sup> Conceder Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, a Professora **CARIN CRISTINE SEEHABER TEMP**, matrícula 1723, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2.<sup>º</sup> A concessão de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 20 (vinte) horas semanais na EMEF Alberto Pasqualini.

Art. 3.<sup>º</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de janeiro de 2022.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO  
Secretaria de Administração e Gestão